



NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tabira
CNPJ: 10.349.041/0001-41
Domicílio da entidade: Rua Albertina Xavier Pires, nº 239 - Centro – Tabira - PE – Cep: 56780-000 – Tel: (87) 3847-1156
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tabira, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código “Município possui como atividade principal a “Administração pública geral”. Durante o exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 1082/2019 de 28 de novembro de 2019 (LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Executivo, legislativo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1. Prefeitura Municipal de Tabira 2. Câmara Municipal de Tabira 3. Fundo Municipal de Saúde (FMS)
Dados do Gestor: Nome: Sebastião Dias Filho – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2017 à 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: João Guilherme Guedes Machado. CRC-PE 29089/O-5. E-mail: jggm2009@hotmail.com

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN/SPREV nº 07 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT TSP 11 e 16. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBCT TSP 11 e 16) ajustado ao ICC do TCE-PE: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Sebastião Dias Filho

Cargo: Prefeito

João Guilherme Guedes Machado

Contador - CRC PE Nº 29089/O-5